



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 8, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga o cronograma do Edital nº 02/2021/ EDUNILA.

O COORDENADOREM EXERCÍCIO DA EDITORA UNIVERSITÁRIADA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 219/2025/Progepe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 5/2025/CONSUN e suas alterações, e o que consta no processo 23422.002103/2021-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 02/2021/ EDUNILA, de 31 de agosto de 2025, para 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL GANDI DOS SANTOS

Edital nº 8/2025/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2025.